



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.127, DE 03 DE JULHO DE 2018.

***Concede Licença Maternidade a Odontóloga
Sílvia Estela Bordignon.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 21 de junho de 2018 a 18 de outubro de 2018, a Odontóloga – **Sílvia Estela Bordignon**, matrícula 2.600-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal